

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 9/2025

EU, Mauto Teixeira Espíndola - Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente Termo de Adesão nº 009/2025, sendo este Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024 realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, que teve como vencedora a empresa BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.398.242/0002-21, situada na Rua Bonifácio Haendchen, n. 2825, galpão 02, Bairro Belchior Central, CEP: 89.117-680, Gaspar-SC; cujo objeto é: ... registro de preços de uniformes escolares ... Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu - MT, fez adesão a ARP para contratação de empresa para aquisição de uniforme escolar (camiseta manga curta, regata, bermuda, calça, short saia), sendo os itens do lote 1, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Salto do Céu/MT.

Com o valor total em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 21 de Julho de 2025.
MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

Através de seu Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 0115/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica 05/2025, OBJETO: obra de pavimentação asfáltica em tsd, drenagem superficial e profunda, calçada e sinalização viária em diversas vias urbanas do bairro Jardim RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio - Trecho 01 E Rua Santo Expedito." Sendo a empresa vencedora: SEQ:1 EMPRESAS: L. C. BRANCHER E CIA LTDA CNPJ: 11.423.558/0001-04 VALOR: R\$ 2.016.510,95 TOTAL DE R\$ 2.016.510,95 Homologado em 18/07/2025. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. Jefferson Pereira Oliveira Agente de Contratação/Pregoeiro (Portaria 467/2023).

Em 18 de julho de 2025
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, Prefeito comunica aos interessados e participantes do Concorrência Eletrônica 05/2025 referente à obra de pavimentação asfáltica em tsd, drenagem superficial e profunda, calçada e sinalização viária em diversas vias urbanas do bairro Jardim Rondon: Trecho: Rua Santa Catarina, Rua Rondon, Rua Elcio G. De Aguiar, Rua Minas Gerais, Rua Campo Grande III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio - Trecho 01 E Rua Santo Expedito.", que ADJUDICA termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): SEQ:1 EMPRESAS: L. C. BRANCHER E CIA LTDA CNPJ: 11.423.558/0001-04 VALOR: R\$ 2.016.510,95 TOTAL DE R\$ 2.016.510,95.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de julho de 2025
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório 0121/2025 Concorrência Eletrônica 05/2025 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é obra de pavimentação asfáltica em tsd, drenagem superficial e profunda, calçada e sinalização viária em diversas vias urbanas do bairro Jardim Rondon: Trecho: Rua Santa Catarina, Rua Rondon, Rua Elcio G. De Aguiar, Rua Minas Gerais, Rua Campo Grande III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio - Trecho 01 E Rua Santo Expedito." Seq:1 Empresas: L. C. BRANCHER E CIA LTDA CNPJ: 11.423.558/0001-04 VALOR: R\$ 2.016.510,95 TOTAL DE R\$ 2.016.510,95 HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de julho de 2025
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada através da Portaria 672/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público o resultado do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, no município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A empresa HJR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.707.950/0001-63, sagrou-se vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 1.030.000,00 (Um Milhão e Trinta Mil Reais).

O Processo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT - Site: www.sapezal.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br para maiores informações (065) - 3383-4500.

MARAIZA BENTO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do departamento de licitações, vem por meio deste retificar o disposto no Edital de Concorrência nº 006/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, conforme disposto abaixo: 1) Altera a redação do item 3.1.2.2. e 3.2.2.1; 2) O item 3.8; 3) Acrescenta a alínea c.3 no item 6.2.4; 4) Altera a redação do inciso IV e acrescenta o inciso VI no item 6.2.5; 5) Acrescenta o inciso V no item 6.4.2; 6) Altera a redação do item 7.2.1, alínea d; 7) Altera a redação do item 9.17; 8) Considerando que as retificações não comprometem a formulação de propostas, nos termos do art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a data de abertura do presente processo permanece inalterada.

Sorriso - MT, 21 de julho de 2025.
ACÁCIO AMBROSINI
Prefeito Interino

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARAAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 119/2024. Registro do TCE/MS: E1540CCA80653FCDD2A7A45 BEB90311DDC5CBFB6. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 02 referente ao Convênio de nº 434/2024. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 17 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 119/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 10/2024, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda CNPJ: 14.767.790/0001-40, Valor: R\$ 1.997.842,55 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no PNCP.

Água Clara/MS, 21 de julho de 2025.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº 098/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: AB7560FE618841B98C60F3465852831 D936471A0. Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 65.705,97 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais, noventa e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.336,31 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.144.296,14 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, quatorze centavos), para R\$ 1.210.002,11 (um milhão, duzentos e dez mil, dois reais, onze centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Secretária Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. - Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº 099/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: AA0364180C85B8458342ED2C1 DD6A00FD3D5FDF0. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 099/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 13.265,16 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.421,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 220.792,49 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta e nove centavos), para R\$ 234.057,65 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. - Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº 100/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: 2415F09C1D779E8389E9589DDC777 CF0780609C6. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 100/2021. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: R\$ 3.344,64 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.114,88 (um mil, cento e quatorze reais, oitenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 55.669,88 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos.), para R\$ 59.014,52 (cinquenta e nove mil, quatorze reais, cinquenta e dois centavos.). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. - Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 a Ata de Registro nº 044/2024. Processo Administrativo nº 190/2024. Pregão Eletrônico nº 062/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal Assistência Social e a empresa MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 0414/2024. Aditamento: Do valor - O valor deste termo é de R\$ 140.326,93 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais, noventa e três centavos) para R\$ 144.066,18. (cento e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais, dezoito centavos), sendo o valor do reajuste de R\$ 3.739,25 (três mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte e cinco centavos.). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores. Data: 17/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa: MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda.- Luciano Santi.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2025. Processo Administrativo nº 119/2024. Concorrência nº 10/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 02 referente ao Convênio de nº 434/2024. Valor Total: R\$ 1.997.842,55 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 21/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolinda da Silva Alves - Secretária Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Contratada: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. CNPJ: 14.767.790/0001-40 - Renata Vanessa da Silva.

